



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA – PCA 2025.

UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal de Muqui/ES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

DATA DA INSPEÇÃO: 04 de Fevereiro de 2026

REFERÊNCIA: Relatório de Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

1. INTRODUÇÃO.

O presente relatório visa analisar a conformidade da gestão fiscal, financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Muqui relativa ao exercício de 2025, com foco nos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

DAS INSPEÇÕES:

1.1. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Item 1.1.1- Ponto de Controle: Despesa – realização sem prévio empenho

Item 1.1.2- Base Legal: Lei 4.320/1964, art. 60.

Item 1.1.3- Tipo de procedimento: Inspeção de conformidade.

Item 1.1.4- Procedimento: Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Item 1.1.5- Aplicável à: Contas de Gestão (Todas as UG's).

DA ANÁLISE

Em análise ao Setor Contábil esta Comissão verificou processos administrativos/contábeis e constatou que todas as despesas foram Empenhadas, Liquidadas e tiveram Ordem de Pagamento, estando enquadradas aos termos do PPA, LDO e Lei Orçamentária do exercício de 2025, encontrados os seguintes valores:



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Orçamento Autorizado (LOA): R\$ 3.800.000,00.

Créditos Adicionais: Foram realizadas suplementações no montante de R\$ 358.000,00 para ajustes de dotações específicas (Decretos nº 101, 132, 145 e 149/2025).

Despesa Empenhada Total: R\$ 3.194.615,74.

Restos a Pagar: Inscrição de R\$ 265.429,40 em "Restos a Pagar Não Processados", devidamente lastreados em disponibilidade de caixa.

METODOLOGIA UTILIZADA

Os trabalhos de Inspeção foram realizados junto ao Setor Contábil, em análise aos processos administrativos/contábeis e balancetes contábeis, tendo por escopo os relatórios e a legislação vigente com o objetivo de monitorar as recomendações estabelecidas pela Unidade Central de Controle Interno. Os processos analisados foram selecionados por amostragem e escolhidos de maneira aleatória:

PROCESSOS ANALISADOS

Processo nº 000009/2025

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – Folha de Pagamento Geral

Nº do Empenho: 01 a 08/2025

Valor do Empenho: R\$ 1.410.000,00

Tipo de Empenho: Estimativo.

Histórico: Empenho estimativo relativo à folha de Pagamento Anual sob os seguintes fracionamentos:

- R\$ 498.000,00 – Subsídio dos Vereadores;
- R\$ 280.000,00 – Vencimento dos Servidores Efetivos;
- R\$ 400.000,00 – Vencimento Servidores Comissionados;
- R\$ 35.000,00 – Gratificação de Função;
- R\$ 50.000,00 – Incentivo à Qualificação;
- R\$ 100.000,00 – Gratificação tempo de serviço (Triênio, Progressão e Promoção);
- R\$ 2.000,00 (Adicional de hora extra);



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-R\$ 45.000,00 (outras despesas fixas).

Todas com o devido processo de empenho na modalidade empenho prévio.

Janeiro/2024

Processo nº. 0000017/2025

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Nº do Empenho: 00000018/2025

Valor empenhado: 36.646,74

Tipo de Empenho: Ordinário

Histórico: Contratação de empresa especializada em Sistema de Gestão Pública.

Janeiro/2025

Processo nº 000152/2025

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Nº do Empenho 0000065/2025

Valor Empenhado: 38.479,38

Tipo de Empenho: Ordinário

Histórico: Contratação de Empresa especializada em Sistema de Gestão Pública.

Julho/24.

Processo nº 000189/2025

Solicitante: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Nº do Empenho: 0000070/2025

Valor empenhado: R\$ 14.700,00

Tipo de Empenho: Ordinário

Histórico: Contratação de Empresa especializada em serviços em tecnologia da informação.

Janeiro/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCLUSÃO

Em face aos levantamentos realizados, concluiu-se que durante o exercício de 2025, “**Não**” foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho, em cumprimento as exigências do art. 60 da Lei 4.320/64.

Muqui/ES, 27 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CARLOS L CARRARI
Membro da Comissão

UBALDO ELIAS RIBEIRO
Membro da Comissão

SEBASTIÃO JÉSUS CONSTANTINO
Controlador/supervisor